PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

LEI Nº 20.703, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ELISEU COSTA DOS REIS, CPF Nº 387.745.932-34, FILHO DE GERALDO LEONARDO DOS REIS E FRANCISCA COSTA DOS REIS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Rua Euzébio Duarte Sardinha, s/n, entre Trav. Antonio Peres e Frei Cristóvão, Vila de Alter do Chão (a 30,00 metros da Trav. Antonio Peres). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com a Rua Euzébio Duarte Sardinha, medindo 11,50 metros; a Leste, com Luiz Lopes Bernardino, medindo 29,00 metros; ao Sul, com José Rodrigues Lima, medindo 11,50 metros; e a Oeste, com Natércia do Socorro Lira, medindo 27,60 metros, com área total de 325,45m²",*** em favor de ELISEU COSTA DOS REIS, CPF nº 387.745.932-34, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0374/2018-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de outubro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).